CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 618/2020

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/2020.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Esporte Paralímpico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade.**

Trata-se de propositura que visa homenagear uma modalidade olímpica que vem ganhando espaço cada vez maior no cenário esportivo. A escolha da data é uma homenagem à inauguração do Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro que desenvolve ações que ajudam a massificar o esporte paralímpico no Brasil e na inclusão da pessoa com deficiência em nossa sociedade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista suas competências específicas, não vê óbices à proposta. **O parecer é, portanto, favorável.**

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA	GILBERTO NASCIMENTO	TONINHO VESPOLI
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY	JAIR TATTO	XEXÉU TRIPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO DONATO

ADRIANA RAMALHO	OTA	RICARDO TEIXEIRA
ATÍLIO FRANCISCO	RICARDO NUNES	RODRIGO GOULART
ISAC FELIX		SONINHA FRANCINE

Matéria PAR 1234/2020. Documento assinado digitalmente por FERNANDO HOLIDAY SILVA BISPO em 10/12/2020 e juntado ao PL 618/2020 por João Carlos Dias Chaves. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=241413.